



Id:OCC5649790FDAA4E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053/GAP/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 053.196.203-22, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, junto ao Gabinete da Prefeita - GAP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 21 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:089B942E785FACF1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 003 de 22 de janeiro 2025.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 27 de Janeiro de 2025".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 26 de janeiro de 2025, é comemorado o Aniversário da Cidade;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de janeiro de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 22 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI



Id:15190569C239AE96

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
 CNPJ: 06.553.762/0001-00

**Extrato Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2025****Proc. Admin. de Adesão SRP/PMJ-PI nº 001/2025**

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMJ-PI nº 001/2025

Partes: Município de São Julião - PI x Município de Jaicós - PI.**Objeto:** Adesão do Município de São Julião - PI ao SRP/PMJ/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.**Objetivo:** Utilizar provisoriamente os preços registrados pelo município de Jaicós-PI na Ata SRP nº 001/2024, que tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o Município de Jaicós - PI - Pregão Eletrônico nº 012/2024.**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.**Quantidade Liberada:** 50% dos itens dos desejados.

Jaicós - PI, 21 de janeiro de 2025, José Wesly de Oliveira Bispo - Prefeito de Jaicós.

Id:0E28AA0FEE87AA9E

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Joca Marques-PI.** Eventuais interessados poderão adquirir o Termo de Referência, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI, situada na Rua Edilberto Marques, nº 620 - centro- Joca Marques-PI, como também apresentar Proposta de Preço/ Orçamento, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 13h do dia 29/01/2025, na oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor previsto da aquisição é de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Mais informações prefeiturajm.cpl@gmail.com.

Joca Marques - (PI), 22 de janeiro de 2025.

Cleiton Soares da Cunha
 Agente de contratação

Id:10EF3500A99BAB8F

**Extrato de contrato****Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**

(Fundamentação legal: Art.74, III, alínea "c" da Lei 14.133/21 combinado com o artigo 2º e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020)

CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI - CNPJ: 01.612.977/0001-43.
CONTRATADA: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº 10.682.231.000186. **OBJETO:** Serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas) conforme proposta. **VALOR MENSAL R\$: 22.109,66** (Vinte e Dois Mil Cento e Nove Reais e Sessenta e Seis centavos). **VIGÊNCIA:** Iniciando dia 02/01/2025 e término em 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 combinado com o artigo 2º e parágrafo único da Lei nº 14.039/2020. **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios. **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Spindola Marques, CPF nº 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. Márvio Marconi de Siqueira Nunes -CPF: 726.743.503-34, pela contratada. **DATA:** 02/01/2025.